



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 206/GDG/IFC-CAM/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias regulamentares da servidora THALIA CAMILA COELHO, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1932014, programadas para o período de 30/07/2018 a 14/08/2018.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 26/12/2018 a 10/01/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral
IFC - *Campus* Camboriú
Portaria nº 291 de 26/01/2016
DOU nº18, de 27/01/2016

Recebido em 02/08/18

Assinatura